INDICAÇÃO Nº 089/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, coloque o roteador *Wi-Fi* dentro do velório municipal e disponibilize uma máquina de xerox ou impressora na secretaria administrativa do cemitério municipal.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2019.

FÁBIO POLISINANI
VEREADORA